



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 049/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria n° 047/2017 que concedeu à Sra. **SIMONE BARBOZA DA SILVA**, mat.1288, inscrita no CPF: N° 092.077.544-60 e portadora do RG n° 002.787.849 SSP/RN, **COORDENADORA GERAL DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL** deste Município, 01 (uma) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para custear suas despesas com seu deslocamento até a cidade Natal/ RN, para participar no dia 13 de março de 2017, da Conferência Regional do Saneamento Básico, em virtude da mesma não ter participado do evento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada-RN, 14 de março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abraão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:DA04EB27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2017. Edição 1474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>